



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342

“Concede *in memoriam* Título de Cidadão Honorário de Itajubá ao Sr. Nilton Gonçalves de Almeida”.

Art. 1º Fica concedido *in memoriam* o título de “CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAJUBÁ”, ao **Sr. Nilton Gonçalves de Almeida**, natural de Maria da Fé – MG, por sua atuação social e política, bem como por ter prestado relevantes serviços de interesse público ao município de Itajubá.

Art. 2º O Título a que se refere o artigo anterior será conferido em sessão solene da Câmara Municipal de Itajubá, em data a ser designada pela Mesa Diretora do Poder Legislativo, preferencialmente, na semana comemorativa a emancipação política do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 15 de setembro de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente

Rui Martins Alves Pereira
1º Secretário